

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DESTERRO - Quinta-feira, 1 de Junho de 1882

N. 41

ASSIGNATURAS
PARA A CAPITAL
Semestre.....5\$000
FORA DA CAPITAL
Semestre.....6\$000
PAGAMENTO ADANTADO
Numero avulso.....100 rs.

A REGENERACÃO

DESTERRO, 1º DE JUNHO DE 1882

Domingos José Peixoto

Mais uma perda bastante sensível acabamos de sofrer.

No dia 25 do passado, pelos 4 horas da tarde, faleceram em Porto-Bello o nosso amigo e correligionário Domingos José Peixoto, chefe de numerosa família, e cidadão de grande prestígio e estima geral.

Sempre pronto a empregar seus serviços à causa pública, era infatigável em acudir com dedicação em auxílio da pobreza e dos necessitados, por quem era considerado como um pae.

Em nome dos infelizes que ~~sempre encontraram~~ encontra-se sempre auxílio e socorro, em nome do partido liberal que o contava no numero de seus chefes preestimados, registramos aqui um voto de gratidão e saudade á memoria de tão probo cidadão.

A sua desolada familia, acompanhamos na dor e lata pela perda fatal que justos choramos.

Assembléa Provincial

Hontem, achando-se reunidos na sala das sessões da assembléa provincial onze membros, discutiram elles e votarão, contra a disposição do Regimento e da Constituição, um parecer de comissão reconhecendo poderes.

É expresso no Regimento que *nem* parecer de comissão de verificação de poderes será votado sem se achar a assembléa constituída em numero legal, na forma do art. 78 da Constituição, que exige o comparecimento de *mais* da metade dos membros eleitos.

Onze não é por certo *mais* da metade de 22.

Este facto descommunal, que o Sr. D. Bayma qualificou como um abuso, que desmoralisaria a corporação, foi commetido para se dar ingresso ao Sr. Christovão Nunes Pires, que declarára não tomar assento sem estar reconhecido.

Mas, reconhecido por uma reunião illegal, por um acto nullo, tentatório, absurdo! Mais valera não impôr semelhante condição.

O Sr. Christovão pôde ser muito legítimo deputado, mas foi reconhecido ilegalmente.

No momento em que escreve-

mos, acabamos de saber que a reunião illegal continuou após o reconhecimento do Sr. Christovão, sendo annullados, sob futeis pretextos, além do diploma do Dr. Betim Paes Leme, os dos nossos amigos Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, Pedro Leite e Miranda Evora, diplomas incontestáveis e que aliás não foram presentes á comissão!

Tanto escândalo passa!

A autoridade constituida comparecerá perante aquela reunião ilegal para instalá-la?

Temos fé nas nossas instituições e nos representantes da autoridade, para que receiamos tal solução.

A Assembléa não podia votar com onze membros, rasgando o Regimento e a Constituição, nem romper a lei eleitoral annullando diplomas de deputados eleitos, preenchendo as vagas, por meio de supplentes.

A lei é a lei de tudo.

SEÇÃO GERAL

NOTICARIO

Foi nomeado para a plenária, na corte, o nosso preílimoso amigo Dr. Olympio Adolpho de Souza Pitanga.

D'aqui lhe enviamos um cordial abraço, em sinal de sincera amizade e lhe dirigimos os nossos parabens.

Faleceu no sábado passado, a Exma. Sra. D. Rozalina da Costa Demoro, jovem esposa do Sr. Caetano Nicolao Demoro, comerciante desta praça.

Acete o indito viuwo as nossas condolências.

Hontem foi entregue a S. Ex. o Sr. presidente da província a seguinte reclamação, assignada pelos Srs. deputados provinciais Elyson Guilherme da Silva, Francisco Tolentino Vieira de Souza e João da Silva Ramos, contra actos arbitrios e illegaes praticados pela Assembléa na sessão preparatória:

ILM. E EXM. SR.
«Os abaixo assignados, membros eleitos da Assembléa legislativa provincial, tendo se dirigido hoje á mesma Assembléa, ali souberão que reunidos algumas deputados em numero de onze apenas na sala das sessões, havião discutido e votado um parecer de comissão de verificação de poderes, reconhecendo como membro da Assembléa o citadão Christovão Nunes Pires, que não tem nem exhibiu diploma, tendo a Meza interina convidado anteriormente o dito cidadão para comparecer em lugar do deputado eleito Dr. Luiz Betim Paes Leme, que a mesma

Meza considerava como tendo perdido a votação, pelo facto de ter accedido emprego geral remunerado.

A ilegalidade deste procedimento é dupla.

Em 1º lugar, omze membros não constituem o numero legal — a metade e mais um a que se refere o art. 6º da lei regimental n. 525 de 15 de Maio de 1864, sem o qual, segundo o dito artigo, de acordo com o art. 78 da Constituição, não podem ser votadas as opiniões das comissões de verificação de poderes.

Em 2º lugar, o art. 186 do Regulamento n. 8,213 de 13 de Agosto de 1881, estatui positivamente que sempre que se reconhecer que um ou mais eleitos estão comprehendidos em qualquer das incompatibilidades do art. 85 do dito Regulamento, e que por este motivo sejam annulladas suas respectivas eleições, se procederá a novas, e jámais se chamará o imediato em votos, como fez a Meza interina.

Tumultuário, portanto, foi o procedimento dos ditos onze ci-

— que se reunirão e constituirão ilegalmente em assembléa, tomando deliberações, sem o numero regimental e contra disposições expressas da lei.

Os abaixo assignados, entendendo que não devião com o seu comparecimento, sancionar tão flagrante abuso, retrairão-se, tomando o alívrio de levar ao conhecimento de V. Ex. o ocorrido, assim de que V. Ex. se digne de providenciar como for de direito e melhor entender em sua sabedoria.

Desterro, 31 de Maio de 1882.
—Elyson Guilherme da Silva.—Francisco Tolentino Vieira de Souza.—João da Silva Ramos.»

A festividade do Espírito Santo esteve muito pobre.

A barraquinha, como vulgarmente se diz, já não é para a nossa capital.

Contudo, o povo não despreza a tradição.

A distincta sociedade musical *Trajano* seguirá no domingo, pelas nove horas da manhã, para Atraz do Morro a assistir á festa da Trindade, acompanhada dos respectivos socios contribuintes.

A companhia Fort & Bragazzi seguiu bontem para Santos, no paquete *Rio Grande*.

Durante o tempo que ella esteve entre nós, foi sempre bem recebida pelo publico, que a aplaudiu freneticamente.

Fazemos votos para que os habelis artistas d'essa companhia na cidade de Santos, onde vão exhibir os seus trabalhos, sejam bem sucedidos.

Faleceu no dia 25 do passado, em sua residencia em Porto Belo, nosso preílimoso amigo Domingos José Peixoto, um dos cheires liberaes de Tijucas.

E' mais uma victimá da terrível febre que tem assolado toda a costa do continente, de Bignassú para o norte.

Por cartas imperias de 20 de Maio, foram nomeados:

—Senador do imperio, pela província do Rio-Grande do Sul, o Dr. Henrique Francisco d'Avila

—1º vice-presidente da província do Pará, o desembargador João Rodrigues Chaves.

Por decreto de 22 de Maio, foi nomeado desembargador da Relação de Ouro Preto o juiz de direito Belarmino Peregrino da Gama e Mello.

O DR. CREVAUX

A *Gazeta da Notícias* publica o seguinte, acerca do assassinato da expedição de que era chefe o sabio francês Dr. Crevaux:

«Buenos Ayres, 15 de maio.—A expedição exploradora de que era chefe o sabio francês Crevaux foi assassinada em Pilcomayo.

Esta expedição partira há poucos meses do Rio de Janeiro, depois de ter vindo do Amazonas, onde explorou o Tocantins.

Achava-se agora estudando as nascentes do rio Paraná.

Crevaux era homem de ciencia e de grande reputação.»

O mesmo jornal, em data de 20, acrescenta:

«O DR. CREVAUX.—O ilustrado Sr. Dr. Ladislau Netto dirigiu-nos o seguinte:

«Li pela manhã a notícia da morte do desventurado Dr. Crevaux e de seus distintos companheiros, e ainda agora, no cahir da noite, mal me permite a turvação em que me pôz o espírito tão fatal notícia escrever-lhe estas linhas.

Os tres jovens exploradores sacrificados á ciencia foram aqui nossos hóspedes, e ha de lembrar-se de que lhos apresentei no escriptorio da *Gazeta de Notícias*.

O Dr. Crevaux, que havia explorado duas vezes aquella vasta região equatorial, ocupada pelas duas Guyanas meridionaes: a brasileira e francesa, e uma vez o rio Japurá, viuha pela quarta vez a esta parte da America na intenção de reconhecer as vertentes do Paraná, do Xingú e do Tapajós.

Os tres dias que aqui esteve, passou-os elle quasi todos no museu, cujas colleções etnologicas sobremodo impressionaram. A pezar das suas aventuras e reiteradas viagens, não me pareceu o infeliz mancebe talhado para as excursões arriscadas, sem um guia, como o tivera elle no porto Apati, durante as suas anteriores peregrinações na America equatorial.

Affigrou-se-me demasiado soffrigo exigente e descauteloso. Isso mes-

mo disse-lhe em com franqueza e re-beti nas cartas em que o recomen-diei para Matto Grosso, na esperança de que dali partisse com alguma pe-quena escolta e guiado por viaque-na sagaz e prudente.

Essa enunciada precedente e essa resi-gnação, de prompto aceita, nos mo-mentos críticos em que se achava as ve-zes o explorador de um país selvagem e por selvagens senhoreado, faltaram provavelmente aos três malogrados mancebos, cuja morte a ciéncia hoje deplora.

Mas não desfaleça por isso o ani-mo aos investigadores dos nossos ser-tórios.

Os trabalhos de Couto Magalhães e de João Severiano da Fonseca es-tão a exigir-nos a sua sequencia, e o valle superior do rio Xingu é um campo completamente ignoto à Geo-graphia, à etnologia, à fauna e à flo-ra do Brazil. O explêndido valle do Alto-Amazonas pelo procurarem sempre tantas viagens tem menos atrativos a meu ver do que esse nos-so jardim das Hesperides que Julio Creveaux havia longo tempo sonha-do, mas que não logrou contemplar.

A QUESTÃO DAS MISSÕES EM BUENOS AIRES.¹

(Gazeta de Notícias)

a Buenos Ayres, 19 de maio.—A carta que o barão de Cotelipe dirigi-o ao *Globo*, a respeito do território das Missões, produziu aquí um grande alvoroço e profunda sensação.

A imprensa prepara-se para dis-entir largamente o assumpto.

Buenos-Ayres, 22 de maio.—O importante periódico, a *Patria*, Ar-gentina, afirma que o presidente da Republica não recebeu o ministro brasileiro, nem os ofícines da corre-va *Parauhyba*, por causa da carta do Sr. barão de Cotelipe acerca do ter-ritório das Missões.

DISCURSO
PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 11 DE
MAGRO DE 1882

(Continuação)

O Sr. Silva Mafra (ministro da justiça):—Outra matéria para que o men nobre amigo chamou minha aten-ção foi a penalidade estabelecida pelas nossas leis e sua execução nas casas de prisão.

S. Ex. é lido na materia e sabe per-fectamente a gravidade e a importâcia de uma questão desta ordem.

FOLHETIM 40
UM COMMANDANTE DE 15 ANOS
POR
JULIO VERNE
PRIMEIRO VOLUME
PRIMEIRA PARTE
CAPITULO XI
A TEMPESTADE

Era isso que Dick Sand sabia per-fectamente, e que tinha constatado em di-versas circunstâncias da vida de mari-nheiro, o que o tornava muito apto a pôr-sé de prevenção contra todas as eventualidades.

Ora, precisamente, ahi pelo dia 20 de Fevereiro, as oscilações da columna barometrica começaram a preocupper o jovem noviço, que as verificava umas poucas de rezas por dia com muito cui-dado. Com efeito, o barometro como-çou a descer de um modo lento e con-tinuo, o que indicava chuva; mas, esta chuva, tendo-se demorado a cahir, Dick concluiu d'essa circumstância que o mau tempo duraria. Era o que devia suceder.

Mas a chuva, era o vento, e com ef-

O nosso código criminal, monumento da sabedoria de nossos maiores, repu-tado, mesmo na Europa como pri-mo, ressentindo-se da necessidade da revisão das suas disposições em frente dos pro-gressos, que o direito tem feito; e si ha conveniencia em alterar a sua penali-dade, como reconhego, temos ao mesmo tempo a possibilidade de, como consequen-cia, reformar o regimen das casas de prisão. V. Ex., porém, Sr. presidente, sabe as dificuldades que existem, não direi só pelo lado teórico, mas, prin-cipalmente entre nós, pelo lado finan-
(Apóios)

difficultade da grandeza dos meios.

A nossa recóta publica não comporta despesas, como é conveniente, com o maximo desenvolvimento de instituições desta ordem.

O Sr. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:— Não é só questão de dinheiro.

O Sr. SILVA MAFRA (ministro da jus-tiça):—É principalmente questão de di-nheiro, porque, como bem disse o nobre deputado a quem me tenho referido, si instituições desta ordem su-tentam-se por si mesmas, é também certo que cutam muitas sombras antes que p-sam chegar a dar esses resultados.

O Sr. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:— Mais força mental e moral.

O Sr. SILVA MAFRA (ministro da jus-tiça):—O nobre deputado pela Bahia, que discorreu sobre o estado do presídio de Fernando de Noronha, desenvolveu o quadro lugubre, que foi desenhado pelo Dr. Bandeira no seu relatório, a respeito daquela estabelecimento penal. São verdades incontestáveis, mas poderão de um momento para outro reali-zar o governo reformas n'aquelle insti-tuição?

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:—Ha cin-co annos que passou para o ministerio da justicia.

O Sr. SILVA MAFRA (ministro da jus-tiça):—O presídio de Fernando de No-ronha passou de ministerio da guerra para o da justica por uma disposição, creio que da lei do orçamento.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:—Em 1877.

O Sr. SILVA MAFRA (ministro da jus-tiça):—A despeza com a guarda daquelle estabelecimento é feita por conta do ministerio da justicia.

Comprehendo a camara que desde que o ministerio da justica recebeu o presídio nesse estado, não era possível de um momento para outro, sem estudo, o que é mais, sem autorização para des-pezas (*apóios*), alterar aquelle regi-men para que cessem os abusos.

O Sr. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:— Ha muitos abusos, que podem ser cor-tados sem aumento de despesa.

O Sr. SILVA MAFRA (ministro da jus-tiça):—Os abusos, que podiam ser cor-tados, infelizmente, de modo que pelo meu digno an-

Expedio instruções que estão sendo observadas, e por ora o go-vernão não pôde, sem estudo e sobre tudo sem dinheiro, levar aquella insti-tuição ao grau, que seria para desejar. (*Apóios*)

O Sr. DUQUE-ESTRADA TEIXEIRA:— Chamo a atenção de V. Ex. para os abusos denunciados hontem pelo nobre deputado pela província da Bahia: pouco dinheiro e muita energia do governo, é quanto basta.

O Sr. SILVA MAFRA (ministro da jus-tiça):—Variam as opiniões sobre o des-tino, que deve ter aquelle presídio. O

Sr. conselheiro Lafayette pensa que se deve estabelecer ali uma penitenciaria; o nosso collega, o ilustre Sr. conse-lheiro Fleury, que tem feito estudos so-bre a materia, entende que se deve es-tabelecer ali uma colônia penal.

O Sr. FLEURY:—Quando muito.

O Sr. SILVA MAFRA (ministro da jus-tiça):—Senhores, para realizar qual-quer destes projectos é indispensável, além do estudo, a despesa com a construção dos edifícios, a despesa com o pessoal, e finalmente com a organi-sação de um regimen conveniente, da-pois de resolvida a preliminar do des-tino, que deve ter o presídio.

Sr. presidente, uma outra materia so-bre qual o nobre deputado pela província do Rio de Janeiro tocou de leve, mas a cujo respeito se manifestou com todo o ardor de suas convicções outro nobre deputado também pela província do Rio de Janeiro, o Sr. Andrade Figueira, e que se prende a uma das emendas do orçamento, é a questão da competência das assembleias provincias para a divisão judiciária das comarcas e municipios, e da competência do poder legislativo para a fixação da respectiva despesa.

Senhores, diz-se que ha como que um conflito de atribuições entre os dous poderes.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:—A quer-ta está resolvida na loi do orçamento.

O Sr. SILVA MAFRA (ministro da jus-tiça):—Divirjo inteiramente do nobre deputado.

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA:—Está re-solvida na loi do orçamento pelo corpo legislativo.

O Sr. SILVA MAFRA (ministro da jus-tiça):—Não está resolvida pelo corpo legislativo e nem o poder legislativo podia competentemente resolver sobre esta materia, pois importaria uma der-nação do Acto Adicional e das ati-tribuições das assembleias provincias. (*Apóios*)

O Sr. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O Sr. SILVA MAFRA (ministro da jus-tiça):—Eu responderei à objecção do nobre deputado.

(Continua)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Poesia

OFF. E D. A ILLMA. E EXMA. SRA.
D. MARIA LUIZA ABREU

Pela morte de sua prezada filha a
Exma. Sra. D. Manoela de Abreu
Argollo Ferrião

Sinto uma perda bem penosa,
De quem será por nós assaz lembrada:
Da digna esposa e filha, cara irmã
Que jaz na triste campa sepultada.

trombante ventoso. Além d'issso bru-mas espessas cobriam-n'o constante-mente. A sua camada era, mesmo, tão profunda que se não via mais o sol e que era difícil marcar o lugar do seu nascente e do seu poente.

Dick Sand começou a inquietar-se. Não deixava mais a ponte. Dormia ape-nas. Entretanto, a sua energia moral permitiu-lhe recalcular as angustias no mais profundo do seu coração.

No manhã seguinte, 23 de Fevereiro, a brisa pareceu diminuir um pouco pela manhã, mas Dick Sand não se fiova nisso. Teve razão, porque de tarde, o vento refrescou e o mar tornou-se mais duro.

Pelas 4 horas, Negoro, que era visto raras vezes, deixou o posto e subiu ao castelo do prédio. Dingo dormia em qualquer canto, sem dúvida, porque não latiu como de costume.

Negoro, sempre silencioso, ficou du-rante uma meia hora examinando o ho-rizonte.

Grandes vagas se formavam sem sín-cronia se entrechocarem. Todavia, eram mais elevadas do que a força do vento o permitia. Devia-se concluir d'issò que havia um grande temporal no oeste, a uma distância assaz proxima, talvez, e que não tardaria a chegar a estas pa-ramens.

feito, n'ssa data, a brisa refrescou bas-tante, para que o ar se deslocasse com uma velocidade de sessenta pés por se-
(1)

Dick Sand julgou prudente tomar al-gumas precauções, assim de não com-prometer a mastrecação e o velame do *Pilgrim*.

Tinha já mandado fechar a pequena mezena, a flecha e o pequeno traquete, e resolveu fazer o mesmo ao traquete, e em seguida tomar dois rizes na mezena.

Esta ultima operação devia apresentar certas dificuldades, com uma tri-poliação pouco prática, ainda. Não se podia hesitar, todavia, e ninguém he-sitou.

Dick Sand, acompanhado por Bat e por Austin. O *Pilgrim* achou-se então nas condições de navegabilidade exigidas por este estado da atmosfera, ao qual deu a qualificação de «muito fresca».

Durante os trez dias que se seguiram, 20, 21 e 22 de Fevereiro, a força e a direcção do vento não se modificaram muito sensivelmente. Todavia o mer-curio continuava a descer no tubo barometrico, e, neste ultimo dia, o noviço observou que elle se mantinha con-tinuamente abaixo do vinte e oito pole-gadas e sete decimos (*1*).

Nenhuma indicação de resto, de que o barometro subisse antes de um certo tempo. O aspecto do céu era mau e ex-plosivo.

(1) Os barometros ingleses e americanos são rotulados por polegadas e por linhas. 29 polegadas = 710 mm equivalentes a 725 milímetros.

Quem não sente perder uma patrícia
Divina benfeitora sempre amada,
Caro amiga filha de mil encantos,
Quem a telas acolhe e afagava?

Por ventura haverá de tantos prantos,
Quem d'á alívio e paz ao coração,
Quem as lagrimas enxugou a felicissimas
Do esposo e pais, e do pobres e do irmão...

Só Deus, só elle sim, e mais ninguém
Podera minrar a vossa dor....
Oh! tri-ah! voz cruel da sepultura
Ante ti não ha lar, nem vaga amor!...

JOANNA NEY DE OLIVEIRA.

Soneto

Inspirado pela Regeneração de hoje
e oferecido a Ilha. Sr. Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão

A Ascetico Dr. Angelio, em nome das
catharinenses, os sinceras pezinhos, per-
la perla que achamos de sofrer, — di-
lhma espuma idolatria, a nos le una
patrícia martyre. *

Da Regeneração! *

Tu, que ultimamente fizeste tua empresa,
Tua mestria dell' audacia tua leva
Transundando o sorriso affetiva em amizade,
Conquistaste, na morte, a palma do martyrio...

Hontem, a reluzir como celeste rírio,
A secundar o espírito em prol da humanidade.
Hoje, estendido, p. na escura eternidade,
Deixa o espírito seu dor e delito!...

Antes era eu o miserio contraste!...

O triste condigo mesquino e rija sorte...
Que força pôde haver que esse toro alto astado?...

Dedicado segundo ao meu digno consorte:
Bem-aventurada a vida, e lhe deixa-te a morte!

Desterro, 24 de Maio de 1882.

W. BUENO.

Aos irmãos do Divino Espírito Santo e ao público

Não me surpreendeu a resposta inserida no Jornal do Comércio de hoje, assinada por Nuno da Gama d'Eça, apesar de isolada, porque já esperava; ainda mais, esperava-a mentiroso como voto. Si não é de estranhar!...

Antes de explicar ao público os factos como se deram, um pequeno cavaço.

Entre mim Nuno da Gama d'Eça a distância é na verdade tão grande, tão grande, que rio-me a bom ris, acomodando a opinião publica sobre o grande mal que o tal apelido com tão estupenda basofia.

Si não é de estranhar!...

Cada um dê o que tem....

Eis um trecho em que estou concorde, e a opinião publica que seja nosso juiz neste ponto.

Vamos agora aos factos: no dia 30 de Abril do corrente anno mandei convocar a mesa administrativa da irmandade do Divino Espírito-Santo para deliberar sobre a festividade do nosso Orago.

A este convite compareceu Nuno da Gama d'Eça, ou qualquero do membro da referida mesa, e representante de seu irmão, o Sr. Alferes Joaquim da Gama d'Eça, segundo declarou na presença de diversas pessoas que alli se achavam.

Não tendo havido meza nesse dia, por falta de numero, declarou o dito Nuno na presença de alguns irmãos, que o Imperador não fazia festa por se achar ausente no Rio Grande do Sul, estar doente seu pai, o Sr. Tenente Coronel Gama d'Eça, bem como outra pessoa de sua família, cujo nome não me recuerdo e uma escrava que, segundo elle disia, estava gravemente enferma.

Achei muito justo os motivos, e assim perguntei-lhe se o irmão imperador não coadjuvaria a irmandade no caso desta ter de faltar a festa. Respondeu-me que sim, e neste ponto, fez largas considerações sobre a maneira, porque se celebrava a dita festa na província do Rio Grande do Sul, sistema que elle adoptaria quando for eleito imperador!

Assim, ficou de consultar com o seu pai sobre a esmola e a resposta me daria na proxima reunião da mesa.

No dia 7 não pude haver reunião por me achar um tanto doente; e as 11 horas do dia víspera à minha casa os Srs. Feliciano Marques Guimarães e Francisco Maria da S. Isabel, secretário e tesoureiro da irmandade, e disseram-me que lhes constara ser de 200\$000 rs., a esmola que ir ser oferecida pelo irmão imperador; e sabendo elles que o dito Nuno achava-se no círculo de touros assistindo a embolacão (na verdade foi mesmo embolacão!) para lá se dirigirão e poucos momentos depois voltarão à minha casa com o dito Nuno

como algumas famílias da minha vizinhança o podem declarar.

Ahi lhe por Nuno confirmada a offerta de 200\$000 rs., dizem-lhe mais que, si seu irmão não disse toda a quantia offertada, elle entraria, de sua parte, com a diferença. Assim, pois, autorisei, aliás-me, ao irmão tesoureiro a recomendar o sermão ao Sr. Conego Ely.

Approximando-se a festa mandei o irmão que o direcio receber a esmola, e este trouxe-me em resposta que o offertante la passar um telegramma a seu irmão, que a quantia estaria no correio vapor.

Aguardei a vinda de dous vapores e então tormei a mandar quem comandar as offertas.

E-te a causa pasme! com a ingenuidade, não insidi, propôz ao irmão tesoureiro que visse uma pessoa que emprestasse a quantia, tocasse-a a prumo, que quando rec-lisse de seu irmão daria para pagar! Nuno nos julgaria tolo! *

A vista lista, comprehendi que não podia fazer a festa, rotunha a meza no dia 21, dei conta do ocorrido e esta deliberou que se celebrasse com toda a simplicidade missas nos tres dias por alma dos irmãos falecidos; e não mais me ocuparei com o offertante nem com a esmola offerecida. Entretanto, muitas pessoas disto que o diafano me tinha sido entregue, outras que ao irmão tesoureiro, pô-lo que fiz aquella declaração que tanto encomendou a Nuno; em parte foi bom, porque o publico ficou sabendo que o dinheiro deixou de ser entregue pelo referido Nuno.

Quanto à declaração que fez, de ter a quantia prompta, devo dizer-lhe que o irmão tesoureiro está autorizado a receber-a quando a quiser ir entregar para ter applicação que na occasião quiser declarar, ou no cemiterio, ou em outra obra qualquer, porque o publico sabe que a sua desculpa de applicação no cemiterio é muito esfarrapada visto só ter sido ella sugerida, cabendo-me agora declarar que o cemiterio do Espírito-Santo é um dos melhores que temos e tal *verygothism* estado do mesmo foi aplicado, não por mim, mas por Nuno, como uma bomba de effeito, phrase de occasião etc.; mas desculpe-me, foi infeliz olho, ninguem o acredita.

Terminei com este todo a discussão e polêmica sobre semelhante assumpto, e si voltei a imprensa foi para relatar ao publico e nos irmãos da irmandade do Divino Espírito Santo como o facto de devo para formarem com imparcialidade o seu juiz; porque a Nuno não desço a responder.

Desterro, 30 de Maio de 1882.

CASIMIRO MACHINHAS DE SOUSA.

A Constituição e o Sangue

Se um tratamento constitucional é impossível conseguir-se a cura permanente de nenhuma enfermidade eruptiva ou ulcerosa. O sangue viscidio deve-se purificar o fuzel-saudável, do contrario a causa do mal permanece occulta no sistema, e é certo que no fim se apresentará em outra forma mais terrível do que a anterior. Se um remedio dos conhecidos entre os homens, busca, e quadrinhos e expulsa este mortifero principio e restabelece a constituição physica á sua primitiva força e vigor.

Tal é ou quaes são as virtudes da Salsaparrilha de Bristol. Os remedios supressivos são excessivamente perigosos em tais casos, e o mercurio substitutivo invariaivelmente uma morte por outra ainda mais terrível que a primeira. Porém este balsamico Detergente e restaurativo vegetal, arranca até os alicerces da enfermidade, e converte n'um baluarte de saúde e força o sistema, depois de haver expulsado o veneno invasor. Este remedio, o mais admiravel e maravilhoso de quantos se conhecem no mundo deva sua extraordinaria reputação ás suas virtudes vivificantes e purificadoras. Encontra-se a venda em todas as principaes Boticas e lojas de Drogas.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Domingos Lydio do Livramento, Raymundo Lortet, Anastacio Silvei-

ra de Souza, Jorge Pedro Xavier e João Pedro da Silva são convidados para comparecerem n'esta repartição, no dia 1º de Junho proximo futuro, afim de assinarem os contractos de generos que lhes foram adjudicados pelo Conselho de fornecimento de vivros, em sessão de 23 do corrente; ficando subjetos os que deixarem de comparecer à multa de 5% sobre o valor total do fornecimento que teriam de fazer no segundo semestre do corrente anno.

Desterro, 27 de Maio de 1882.—O inspector interino, *Cândido Melchiades de Souza*.

O Dr. José Virgolino Correia de Queiroz juiz de orphões e ausentes n'esta Villa de São Miguel e seu termo por S. M. o Imperador, á quem Deus guarda etc.

Fago saber como fallecendo intestado Manoel Luiz Pereira, morador que foi na freguesia da Armação da Nossa Senhora da Piedade, deste termo, sem ter deixado ascendentes nem descendentes, por este juizo de ausentes se procedeu à arrecadação em todos os seus bens, e de conformidade com o artigo 32 do regulamento n.º 1333 de 15 de Junho de 1850 mandei passar o presente pelo qual chamo a todos os que se julgarem com direito aos mesmos bens, venham no prazo de 30 dias tratar de sua habilitação sob pena de ficar o dito prazo se devolver ao estadio, para que chegue ao conhecimento de todos será publicado o avisado e presente nos logares do costume, e por tres vezes nos periodicos da capital, ficando trasladado nos autos. Dado e passado n'esta subdita Villa de São Miguel aos 22 de Maio de 1882.—Eu Eduardo Augusto do Noronha escrivão de orphões e ausentes que o escrevi.

—José Virgolino Correia de Queiroz.

DECLARAÇÕES

Vice-consulado Britânico, em Santa Catharina

LEXÍA

Perante este vice-consulado se fará público leilão, no dia 1º de Julho, às 11 horas do dia, no largo da Alfandega dos fragmentos e outras inutilidades pertencentes aos salvados da escuna inglesa *Lizzie*, naufragada perto da ilha dos Cardos, á requerimento do capitão W. K. Oats, por conta e risco de quem pertence. Os Srs. pretendentes poderão examinar todos os objectos na Alfandega, onde se acham depositados.

Desterro, 30 de Maio de 1882.—Richard J. Reidy, vice-consul de S. M. Britânnica.

AGÊNCIA CONSULAR DE FRANÇA

Por esta Agência Consular se faz publico que, precisando o capitão do brigue frances «Bernigo», presentemente fundeado neste porto, levantar a quantia de quatro contos de réis (4.000\$000), a risco marítimo sobre o mesmo navio e seu carregamento, afim de proseguir na sua viagem para o porto do Rio Grande do Sul, a que se destina, na Chancellaria da mesma Agência Consular se recebe propostas para o dito empréstimo até o dia 5 do mês proximo vindouro, às 11 horas da manhã, sendo nesta occasião aberto e adjudicado o empréstimo ao proponente que mais vantagens oferecer.

Agência Consular de França, em Santa Catharina, 30 de Maio de 1882.—O Agente Consular, Domingos Lydio do Livramento.

Arrematação

Amanhã, sexta-feira, dia 2 de Junho, às 11 horas da manhã, terá lugar o leilão das fazendas avariadas do ex-navio *Karen*.

Desterro, 1º de Junho de 1882.—Fernando Hackrait, vice-consul.

ANNUNCIOS



O Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, Camillo José d'Abreu, Maria Luiza d'Abreu, Modesto José d'Abreu, Clemente José d'Abreu (presentes), D. Leopoldina Elyza Gomes de Argollo Ferrão, D. Amelia Augusta Gomes de Argollo Ferrão, D. Clara Elyza de Argollo Ferrão e Octavio Gomes de Argollo Ferrão, agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que acompanharam á sepultura os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, filha, irmã e cunhada D. Manoel de Abreu Argollo Ferrão e bem assim as que a visitarão, a companharam durante sua enfermidade.

Outros sim, convidam a todos os seus parentes e pessoas de suas relações para assistirem á missa que mandam rezar na Igreja da Venerável Ordem 3º de São Francisco, hoje 1º de Junho ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessão reconhecidos.



Um piano em bom estado, trata-se com o abaixo assinado.

Antonio Rodrigues Garcia.



A
SALSAPARRILHA
BRISTOL

6 Grandes Purificadores de Sangue
Garantida como o remedio in-
fallivel contra a Escrufula em to-
das as suas formas, Ohasias per-
niciosas e inverteradas, Siphilis,
Tumores, Erupções Cutaneas, Rheumatismo chronico, Debili-
dade geral do systema e todas as
molestias que têm a sua origem
na Impureza do Sangue e dos
Humores.



VENDE-se no lugar denominado
Sacco dos Limões » uma excelente
morada de casa com engenho de farinha
grande cafetal e arvores frutíferas e
um grande pasto para criação.

Quem pretendo dirija-se ao escri-
tório desta folha, que se informará.

Um sitio

Vende-se por preço modico um si-
tio com 100 braças de frente, no lu-
gar denominado José Mendes, com
excellent pasto e agua corrente.

Para tratar com o abaixo assi-
gnado.

Desterro, 24 de Maio de 1882.
João Damasceno Vidal.

COSTA MOERMANS & C. A.

Aviso aos comerciantes e especuladores de toda a especie

Os Srs. comerciantes e especuladores encontram-se e obtêm as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se á casa dos Srs. Costa Moermans & C. — n.º 6, Red Lion Square, Holborn, Londres, W. C., em Inglaterra, onde as principais operações são as negociações de banco comissão, importação e exportação, aberturas de crédito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e produtos ingleses, da Alemanha, da Bélgica e da França.

Esta importante casa se ocupa também de todas as sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principais capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Paris, Viena, etc., e de efectuar depósitos de capitais, ações ou obrigações ou quaisquer outras operações financeiras ou bancarias.

Não se propõem, pois, a negociações, cujos benefícios a realizar seriam incontestáveis.

Toda a aplicação quer como a gente, quer como correspondente deve ser acompanhado da competente indicação.

6, Red Lion Square, Holborn,
London, W. C.

FALSIFICACAO!!!

Desde muitos anos, AGUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT instalam o Portugal e o Brasil, e fazem acreditar ao públ co enganado que este excelente PURGATIVO não tem e nem tem propriedades que outra. Para socorrer o público, o Doctor DEHAUT declara que, há mais de dez annos, mudou a cor das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarelladas, como antigamente, mas completamente brancas, e servirão sem salvo algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rótulo, e todos os signos exteriores, recusam-se como falsas todas as pilulas que sejam amarelladas, amareladas, e não sejam perfeitamente redondas, lisas, e com fulcro. DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permitem de uzar o método purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnância e são perfeitamente toleradas.

INJECTION BROU

HYGIENICA
INFECTANTE
e PRESERVATIVA
A unica que cura
se lhe juntar como
ajuda. Vendida nas principais Farmacias do mundo. (Exigir a faturação do uso). 40 annos de
existencia. Paris, em casa de Jules FERRE, Pharmaceutico, 102, rue de Richelieu, sucessor de Brou.

FABRICA NACIONAL DE LICORES
DISTILLACAO E REFINACAO DE ASSUCAR
DE
JOAO DO PRADO LEMOS & C.
RUA DE JOAO PINTO
(EM SANTA BARBEIRA)

Este estabelecimento, unico da província, montado pelo sistema mais moderno, usado em França, e dirigido pelo antigo contramestre da fabrica de licores e destilação, de Hypolite Boyer & Terrisse, acha-se em estado de fornecer ao publico consumidor, gêneros identicos aos da Europa, fabricá-los com matéria prima e por preços muito mais vantajosos.

No deposito, encontra-se á disposição do publico, amostras dos seguintes productos:

Absinthe Suíza, Anisetta de Bordéus, Curação de Hollanda, Crème de cacaos e Baunilha, e outros líquidos.

Na mesma casa, acha-se tambem installada, uma refinação de assucar, cujos apparatus dos mais modernos, podem fornecer a porção de assucar necessaria no consumo da cidade e dos mais pontos da província.

Os proprietários deste estabelecimento, não se tem poupadão esforços nem sacrifícios para obterem productos de primeira qualidade e de preço razoável, certos de grangearem a confiança do publico e de seus fregueses, garantindo que todos os pedidos serão attendidos com todo o esmero possível.

DEPOSITO:
10 Rua de João Pinto 10

Transpassa-se os serviços de uma presta que teve há dias uma criança.
Serve para ama. Quem a portador dirija-se a essa tipographia para informações.



EXPOSICAO DE PARIS 1878
Cura da ASMA
pelo Dr. Cléry
Todas as casas de Perfumaria.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga.
ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DA HIGIENE DO BRASIL

Todos os meios empregados procuram dar à droga de purgativa. Os meios de conservar a sua ação purgativa, é destruir a mucosa do estomago e determinar a excreção do gastrito.

Em vez disto, o medicamento empregado evita estas afeções excrepcionais. Lymphatites, catarras, cataratas, tuberculose, nos da carne dos ossos, dos tumores brancos, da papera ou hocio, das molestas circunvoluções da próstata, da rugura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

No deposito encontra-se o Xarope de Casca de Laranja amarga de Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga
contra a diarreia, Gastro-rragia, Diarrea, Doras e Calmantes do estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga
contra Epilepsia, Hydrocephalus, Dismenorrhoea, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja amarga
contra a anemia, Entero-Anemia, Cores perdididas, Flores brancas, Rachitismo.

Depósito em todas as casas Druggarias do Brasil
Paris, J.-P. LAROZE & C°, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

PEPTONA DEFRESNE

(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITIDA NOS HOSPITAIS E QUE FOI

PROMISSA NA SEÇÃO FRANCESA EN 1878

A Peptona Defresne contém o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorção, e interiormente assimilável. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As Molestias do Estomago:
(Gastralgias, Gastrites, Ulceras),
Anemia, — A Consumção,
Na Convalescência.

Dose: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1^a CLASSE, PARIS, AUTOR DA PANCREATINA

Depósito nas principais farmacias do Portugal e do Brasil.

CAPSULAS DE RAQUIN

EXTRACTO do RELATORIO
da Academia de Medicina
de Paris

As Capsulas de Raquin são sempre ingrediente com facilidade.

Não houve nem huma exceção em sua eficacia.

O Doctor CHILLERIER, Medico do Hospital do Mull, administrhou Capsulas de Raquin em 100 doses e obteve.

100 CURAS

NOTA. — Deve-se recusar, como sendo uma imitação fraudulenta os videntes que não forem liquidas ao desenho acima, e que não livrem um rótulo com o nome do Raquin, produzido de: dit o sistema — Systeme de — (Sedece do Tribunal d'Aix, 30 de Março de 1879.)

Depósito em PARIS, 78-80, Faub. St-Denis, e em todas as Ph. e o PAPEL e o VESICATORIO d'ALBESPEYRES



APPROVAÇÃO
da Academia de Medicina
de Paris

Ellas não causam nem huma sensação desagradável no estomago.

A Academia de Medicina declarou que as Capsulas de Raquin eram superiores a todas as outras capsulas, para se administrar a copaiba no tratamento das

MOLESTIAS SECRETAS

Vende-se

um escravo criollo de 20 annos
mais ou menos, sabe cosinar,
apto para qualquer serviço e é
saudável; para tratar na caza de
Virgilio José Villela.



BROMURO DE POTASSIO
Granulado

FALIÈRES
APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

APTECOES DIAFÓRICAS, RESPIRATÓRIAS, RESAUXÍCIAS, CONGESTÃO,
EPILEPSIA, ETC.

S. P. — Cada fio e cada ocupando
de santo e de eterno e tanto para tratar
as infecções das membranas.

XAROPE de FALIÈRES

Em casa de LAMARQUE, AVENUE

BROMURO de POTASSIO

Medicamente para o uso geral.

PARIS, 6, ALCE VERT, e PARIS

e em principais Farmacias.

VELOÔTINE

E UMA ESPECIE DE

Pô de Flor de Arroz

especialmente preparado com BISMUTHO

e para emagrecer

uma ação suave sobre a pele.

E ADERENTE e TOTALMENTE INVISIVEL

dando a cello uma injeção e

avivendo patentes.

Preço de Caissons com borda, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Depósitos em todas as

Pharmacias, Druggarias,

Casas de Perfumarias.